

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 08 horas e 15 minutos do dia 18/05/2022 eu, Airton Romeu Feitosa Bezerra, em cumprimento ao Mandado de avaliação, id **57639301** - **Mandado**, expedido no processo: 0002499-70.2010.8.15.0241, tendo como requerente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A** e requerido: **Jurandir Cabral dos Santos** e em cumprimento ao referido mandado, dirigi-me ao endereço indicado e ali, procedi à seguinte AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Descrição: Sítio Logradouro; Localização: São Sebastião do Umbuzeiro - PB; Dimensão: **O imóvel tem área total de 43 hectares**, sendo:

a) **27 hectares**, confrontando-se ao norte com o herdeiro de Inácio Viana; ao sul com Pedro Alvino; ao leste com Joaquim Grosso e a oeste com José Batista. Escritura Pública de Composição amigável, matriculada sob o nº 456 às fls. 98, do livro 2 - E em 17.02.1977; no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monteiro - PB, a qual avalio em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, por ser área de terra bruta.

b) **16 hectares**, confrontações: ao norte com Antônio Bezerra; ao sul com Odilon Moreira; a leste com Julião Joaquim da Silva e a oeste com Doia Paz., Escritura Pública de Compra e Venda, matriculada sob o nº 455, fls. 97 do livro 2 - E em 17.02.1977, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monteiro - PB, a qual avalio em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, por conta das benfeitorias (2 casas. 1 poço e campineiras) e da melhor localização.

Totalizando em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) a avaliação do imóvel de 43 hectares.


Airton Romeu Feitosa Bezerra
Oficial de Justiça – 472.678-2

